



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 282, V do código regimental desta casa, **requerem** a vossa excelência, após ciência ao Plenário, que sejam dispensados os interstícios regulamentares para tramitação do **Projeto de Lei nº 31/2025** que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro adicional (abono) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências”**, em face dos seguintes motivos:

Como se sabe, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias por muitas vezes colocam sua saúde em risco, desempenham uma função importantíssima em prol de toda nossa população, enfrentando por vezes sol escaldante, chuva e intempéries, sempre em busca de uma qualidade de vida melhor para todos.

Os Agentes Comunitários de Saúde são figuras fundamentais na saúde da família, pois possibilitam que as necessidades da população cheguem à equipe de profissionais, que irá intervir junto à comunidade. Já os Agentes de Combate às Endemias trabalham fazendo a vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos.

Portanto, à par da importância incontestável desses profissionais e considerando a necessidade de valorizar o bom serviço desenvolvido pelos mesmos, o presente projeto de lei se propõe a permitir que se preste aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias um justo e merecido incentivo financeiro adicional (abono), no corrente ano, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada agente.

Logo, solicitamos que os Senhores Vereadores concedam urgência especial na tramitação do Projeto de Lei nº 31/2025.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

Edson dos Reis



